

TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
2610	13

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 379/13

H:\Aditamentos\ADITAMENTO DO CONTRATO VIGILÂNCIA COPSEG - ACRÉSCIMO DE 02 VIGILANTES E REDUÇÃO DO VALOR HOME HORA - 2013.doc

Pelo presente, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta cidade, na avenida Faria Lima nº 10 - Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada por seus Diretores abaixo indicados e assinados e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a **COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.038.653/0001-58, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Alvarenga, nº 2.247, Butantã, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, fica justo e acertado o seguinte:

Em 26/03/2012, as partes Contratantes firmaram um contrato de prestação de serviços de segurança e vigilância preventiva armada, a serem executados de forma contínua, nas instalações da **COHAB/CAMPINAS**, em decorrência do **Pregão Presencial nº 003/12**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme informações constantes do protocolado nº 379/2013, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

Fica incluído a partir do dia 20/05/2013 ao objeto do contrato, o acréscimo de 02 (dois) vigilantes armados para prestarem serviços de vigilância na Sede desta Companhia, no período diurno, de segundas às sextas feiras no horário compreendido das 8h00min às 17h00min.

Com esta inclusão, fica acrescido ao valor mensal do contrato a importância total mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), passando assim, a **CONTRATANTE** a pagar à **CONTRATADA** o valor mensal total estimado de R\$ 31.596,24 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), considerando uma carga horária mensal estimada de 1.482 horas trabalhadas.

Consigne-se também, que conforme negociação ocorrida entre as partes contratantes, com este aditamento o Valor Homem Hora Trabalhada foi reduzido, passando assim, de R\$ 22,99 (vinte e dois reais e noventa e nove centavos), para R\$ 21,32 (vinte e um reais e trinta e dois centavos).

Assim, diante da formalização deste Aditamento, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor homem/hora trabalhada de R\$ 21,32 (vinte e um reais e trinta e dois centavos).

Esclareça-se que com a inclusão aqui objetivada, o contrato inicial sofreu um acréscimo de aproximadamente 24,91%, estando assim, dentro do limite previsto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Com este aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 09 MAI 2013

CONTRATANTE:



RICARDO A. F. CHIMINAZZO
Diretor Presidente



JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:



SÉRGIO DA SILVA TOLEDO
Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:



GILMAR DE MELLO PACHECO
Coordenadoria de Licitações e Suprimentos



VANDERLEI DE OLIVEIRA
Coordenador de Administração

